

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-221-7  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.217210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,  
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 4**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais; estudos em direito civil e mediação; e ensino do direito e extensão universitária.

Estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais traz análises sobre sistema de segurança pública, criminalidade, responsabilidade civil do estado, seletividade racial, poder investigatório, justiça restaurativa, violência, idosos, crianças e adolescentes, estupro de vulnerável.

Em estudos em direito civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre codificação do direito civil, direito à procriação, sucessão, união estável e mediação.

No terceiro momento, ensino do direito e extensão universitária, temos leituras sobre escrita acadêmica, ideologia, núcleo de prática e experiência extensionista.







Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.


Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CRIMINALIDADE	
Rodrigo Arruda de Andrade Maria Regina Mesquita	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>25</b>
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: APLICABILIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E ATUAL ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES	
Audrey Ayumi Fugikawa Incott	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>42</b>
SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO	
Beatriz da Silva Pimenta Isael José Santana	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>54</b>
O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INQUÉRITO POLICIAL	
Mirella Cristina Pitaro Gomes Ademir Gasques Sanches	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>64</b>
APAC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	
Juliane Eich Juliana Schwindt da Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>78</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA A VÍTIMA	
Bruna Lima Levon	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>92</b>
POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS	
Kátia Daltro Costa Knoblauch Fernanda Daltro Costa Knoblauch	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077</a>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>107</b>
VÍTIMAS E PSICOPATAS	
Fernando Almeida	
Diana Moreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>118</b>
O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	
Mariana Roberta da Silva	
Eduarda Farias de Melo	
Júlia Regina Peixoto da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>128</b>
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: O PESO DA PALAVRA DA VÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO CRIME E A ÂNSIA PELA CRIMINALIZAÇÃO E CONDENAÇÃO DO AUTOR PELO MEIO POPULAR E JORNALÍSTICO	
Wallace Bruce Pires Costa	
Igor Rodrigues Guaracy	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ	
Sabrina Lasevitch Menezes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>157</b>
JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO	
Vanessa Santos do Canto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
DIREITO À PROcriação E OS OBSTÁCULOS SÓCIO-JURÍDICOS ADVINDOS PELA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	
Breno Cesar de Souza Mello	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>181</b>
O REGIME SUCESSÓRIO NA UNIÃO ESTÁVEL	
Rayssa Magri Lemes Gonçalves	
Eduardo Cury	


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050714>

**CAPÍTULO 15..... 191**

A MEDIAÇÃO NO CENÁRIO NACIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DA CRIAÇÃO DAS  
CÂMARAS DE MEDIAÇÃO NO BRASIL E DA REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

Guilherme Martins Barbatto Piva

Hugo Crivilim Agudo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050715>

**CAPÍTULO 16..... 204**

LA ESCRITURA ACADÉMICA EN EL POSGRADO Y EL PAPEL DEL DIRECTOR DE LA  
TESIS. RETOS Y DESAFÍOS

Arbeláez Gómez Martha Cecilia

Henao García Luz Stella


Guerra Narváez Daniel Mauricio

Salazar Marín Tatiana

Gutiérrez Valencia Karolaim

Garzón Osorio Martha Lucía

Machado Mena Karen Hasleidy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050716>

**CAPÍTULO 17..... 219**

IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

José Valente Neto

Jânio Pereira da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050717>


**CAPÍTULO 18..... 233**

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIARP COMO FOMENTADOR DA  
SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Jociane Oufella Machiavelli

Levi Hülse

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050718>

**CAPÍTULO 19..... 244**

“A ONDA” NAS ESCOLAS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA  
FUNDAMENTADA NA INTERSECÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E O  
CINEMA

Victoria Schneider Rocha

Natália Vitória de Araujo Queiroz

Angelita Woltmann

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050719>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 251**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 252**

## O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

*Data de aceite: 01/07/2021*

### **Mariana Roberta da Silva**

Centro Universitário Tiradentes - UNIT  
Maceió - Alagoas  
<http://lattes.cnpq.br/6040197808751668>

### **Eduarda Farias de Melo**

Centro Universitário Tiradentes - UNIT  
Maceió - Alagoas  
<http://lattes.cnpq.br/6147307672402579>

### **Júlia Regina Peixoto da Silva**

Centro Universitário Tiradentes - UNIT  
Maceió - Alagoas  
<http://lattes.cnpq.br/7125678027393213>

**RESUMO:** Em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), houve a implementação do distanciamento social, que embora muito eficiente no que diz respeito ao combate do vírus, se mostrou como grande fator de risco para as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, uma vez que os mesmos estão sendo obrigados a conviver ininterruptamente com seus agressores. Ademais, o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sob a perspectiva quantitativa, foram estimadas 66 mil vítimas de estupro no ano de 2018, sendo mais de 50% meninas menores de 13 anos, algo que apresenta grande disparidade em comparação com os dados fornecidos pelos órgãos de segurança pública no ano de 2020, exemplificando-se ao Ministério Público do

Paraná, que apresentou uma queda de 3, 77% nas denúncias de abuso sexual. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar os danos causados pelo distanciamento social e sua redução das denúncias relacionadas à violação dos direitos sexuais infante juvenis, associadas ao aumento do convívio entre crianças e adolescentes com seus abusadores. Para isso, foi realizada uma pesquisa a partir da análise de dados quantitativos e qualitativos, sendo o método utilizado o hipotético-dedutivo. Através de dados fornecidos pelos meios digitais de publicação das esferas responsáveis pela Segurança Pública, tais como, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública, Ministério da Saúde e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a plataforma Scientific Electronic Library Online - SCIELO. Desse modo, a indispensabilidade do isolamento social e as suas restrições de acesso, podem ser consideradas fatores de risco, contribuindo para o aumento da ocorrência e a subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Distanciamento social; Violência sexual intrafamiliar; Abuso sexual; Denúncia.

### **SOCIAL DISTANCING AS A RISK FACTOR OF INTRA-FAMILY SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRASIL**

**ABSTRACT:** As a result of the spread of the new Coronavirus (SARS-CoV-2), there was a social distancing implementation, which although very efficient in terms of fighting the virus, has been shown as a major risk factor for children and



adolescents who are victims of intra-family sexual abuse, since they are being obliged to live without any interruption with their aggressor. In addition, the 13th Brazilian Public Security Yearbook, from a quantitative perspective, 66 thousand rape victims were estimated in 2018, more than 50% girls under the age of 13, something that presents a great disparity in comparison with the data provided by public security agencies in the year 2020, exemplified by the Public Prosecutor's Office of Paraná, which presented a drop of 3.77% in the reports of sexual abuse. In this sense, the present study aims to analyze the damage caused by social distancing and its reduction of complaints related to the violation of children and adolescents sexual rights, associated with the increase in contact between children and adolescents with the abuser. For this, a research was carried out based on the analysis of quantitative and qualitative data, with the method used being hypothetical-deductive. Through data provided by digital means of publication of the responsibilities responsible for Public Security, such as, Public Prosecutor's Office, Guardianship Council, Secretary of Public Security Ministry of Health and the Statute of Children and Adolescents (1990) and the Scientific platform Electronic Library Online - SCIELO. Thus, the indispensability of social contributing to the increase in the occurrence and underreporting of cases of violence against children and adolescents.

**KEYWORDS:** Social distancing; Intra-family sexual violence; Sexual abuse; Complaint.

## 1 | INTRODUÇÃO

No dia 30 de janeiro de 2020, foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da disseminação do coronavírus (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Logo foram pensadas estratégias para combater a propagação do vírus, em que uma delas é caracterizada pelo isolamento social, que trouxe outras preocupações, dentre elas a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

De acordo com a análise das ocorrências de estupro de vulnerável no estado de São Paulo, realizada pelo Instituto Sou da Paz (2020), em parceria com o Ministério Público de São Paulo e com a UNICEF, observa-se que o isolamento social resultou em uma queda de 15,7% das denúncias no primeiro semestre de 2020, isso relacionado ao ano anterior, que apresentou um aumento de 14% entre os anos de 2017/2018 com mais 3% no ano de 2019.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, no Código Penal (1940), existe um extenso rol de crimes cuja prática viola o bem jurídico da dignidade sexual e, dentre esses crimes, é perceptível a presença da figura da criança e do adolescente como sujeito passivo de uma parte considerável deles. Além do Código Penal, é evidente a realização da proteção das crianças e dos adolescentes pelo próprio ECA, sendo possível ver exemplos da tipificação desse tipo de conduta nos artigos 240 até o 241-D e no artigo 244-A (BRASIL, 1990).

Desse modo, no desenvolvimento da pesquisa foi realizada uma análise de dados quantitativos e qualitativos, sendo o método utilizado o hipotético-dedutivo. Através de dados fornecidos pelos meios digitais de publicação das esferas responsáveis pela

Segurança Pública, tais como, Ministério Público, Código Penal, Constituição da República Federativa do Brasil, Secretaria de Segurança Pública, Ministério da Saúde e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), além de plataformas como a Scientific Electronic Library Online - SCIELO.

Mediante a pesquisa realizada, foi possível observar que em decorrência ao distanciamento social, muitas crianças começaram a conviver mais com seus agressores, o que propiciou uma diminuição significativa no número de denúncias, por estas estarem longe da sua principal rede de proteção: a escola. Devido a isso, o tema abordado é de extrema relevância pois agravou a impunidade e as cifras ocultas dos crimes de violência sexual infantojuvenil.

## **21 A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Diversos tipos de violência estiveram presentes no ambiente social desde os primórdios da civilização humana e, bens jurídicos como a liberdade, a dignidade, a vida e a honra, que, na sociedade contemporânea, tem sua proteção efetuada pelo Estado de Direito e são vistos como fundamentais e naturais na vida dos indivíduos, eram absolutamente violados pelos nossos antepassados, cuja normalidade consistia na preponderância da violência e da brutalidade (BITTENCOURT, 2020).

Dessa forma, as crianças e os adolescentes que, atualmente são vistos, do ponto de vista jurídico e social, como seres humanos em desenvolvimento, que são titulares de direitos e devem receber total prioridade do Estado e de suas respectivas famílias. Segundo Ione de Oliveira (2006), a parcela da sociedade infantojuvenil era vista pelos integrantes da sociedade medieval apenas como objetos cuja única serventia era a de servir os adultos, sendo as crianças, portanto, submetidas desde cedo a serviços domésticos, além de serem sujeitadas a integrar a mão de obra agrícola.

No entanto, essa visão da criança e do adolescente como objeto apresentou repercussões no tratamento dos mesmos, que foram além da violência física, adentrando-se em um âmbito extremamente gravoso, que é o da violência sexual. O tratamento concedido pelos adultos a essa parcela da sociedade, que consistia em expô-la a esse tipo de prática dentro de suas casas, além da utilização de linguagem com teor sexual na frente da mesma, tornaram-na ainda mais vulnerável ao sofrimento de abuso sexual (tanto intrafamiliar, quanto extrafamiliar), situação que, embora atualmente criminalizada, ainda presente na vida de muitas crianças e adolescentes (OLIVEIRA, 2006).

Sendo assim, é possível conceituar a violência sexual contra crianças e adolescentes como a violação do bem jurídico da dignidade sexual desses vulneráveis podendo, segundo a Lei nº 13.431/2017, acontecer atualmente de três maneiras: através da prática da exploração sexual (que é quando a criança e o adolescente são utilizados para fins

sexuais com o objetivo de lucro), do tráfico de pessoas (situação em que as crianças e os adolescentes são recrutados, transportados, transferidos, alojados ou acolhidos, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual), e do abuso sexual, sendo este último, segundo a definição do doutrinador Cezar Bittencourt (2020), a utilização de criança ou adolescente, por adulto que tenha algum tipo de autoridade sobre ela ou responsabilidade socioafetiva, para fins de satisfazer a lascívia do mesmo.

Nesse sentido, será explicado de forma mais aprofundada a terceira modalidade de violência mencionada no parágrafo anterior, levando em consideração que é a ocorrência dela no contexto intrafamiliar nacional atual na qual nos debruçaremos mais adiante.

Deste modo, para que as crianças e os adolescentes, vítimas de abuso sexual, sejam protegidos, sendo essa proteção (denominada proteção integral, que considera a criança e o adolescente como sujeito de direito), segundo o que está previsto no artigo 227, um dever que deve ser exercido pela família, pela sociedade e pelo Estado, é de fundamental importância a efetiva aplicação dos artigos presentes no Código Penal e no Estatuto da Criança e do adolescente, sendo o conteúdo dos mesmos a tipificação de condutas praticadas por determinado indivíduo, contra as crianças e adolescentes, que viole a dignidade sexual das mesmas, e as respectivas penas correspondentes as tais condutas (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Nesse sentido, no Código Penal (1940) em seu título IV, no capítulo II, há um rol de crimes que dizem respeito a prática de crime sexual contra vulneráveis (inseridos, dentre estes, os indivíduos menores de 14 anos), sendo estes os crimes de: estupro de vulnerável; corrupção de menores; satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente; favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável e divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, previstos, respectivamente, nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C.

Dos crimes citados anteriormente, o estupro de vulnerável é aquele que diz respeito a conduta praticada pelo sujeito ativo contra vulnerável, sendo a mesma efetuada com a finalidade de satisfazer a lascívia de quem a realiza, tendo sua execução realizada através da prática de conjunção carnal ou de outros atos libidinosos - como o sexo oral, por exemplo (CÓDIGO PENAL, 1940).

Quanto ao crime de corrupção de menores este, diferente do estupro de vulnerável, não é direcionado ao prazer sexual do sujeito ativo mas sim a satisfação da lascívia de um terceiro. Por outro lado, o crime de satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente é aquele que, embora não seja realizado com contato físico, a presença do vulnerável é necessária para a tipificação da conduta (CÓDIGO PENAL, 1940).

Nesse viés, é importante ressaltar que, tanto a prática do estupro de vulnerável, como dos demais crimes sexuais contra vulneráveis citados no parágrafo anterior, não violam a liberdade sexual da criança e do adolescente pois, para que isso possa acontecer,

é necessário que o sujeito passivo do crime tenha plena disponibilidade de tal liberdade, o que não é o caso dos menores de 14 anos, estes últimos ainda se encontrando em fase de desenvolvimento, não tendo, conseqüentemente, sua personalidade totalmente formada (BITTENCOURT, 2020).

Por fim, é importante também ter-se conhecimento do que o Estatuto da Criança do Adolescente (1990) têm a dizer sobre esses crimes sexuais contra a criança e o adolescente (sendo os menores de 12 anos de idade incompletos considerados como crianças e aqueles com a idade entre doze e dezoito anos como adolescentes), já que o mesmo foi elaborado especificamente para a promoção da garantia dessa proteção integral desse plexo social juvenil.

Dessa forma, essa Lei nº 8.069 criminaliza em seus artigos 240, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E condutas praticadas que violem a dignidade sexual desses vulneráveis, por meio, por exemplo, da divulgação, aquisição ou simulação de registro que apresenta a participação de crianças e adolescentes em algum tipo de atividade sexual.

### **31 O ISOLAMENTO SOCIAL COMO PROPULSOR DO ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL**

O abuso sexual intrafamiliar, segundo Lima e Alberto (2012) é aquele praticado por pessoas que possuem um certo grau de parentesco, sendo ele sanguíneo ou não, desde que se considerem afetivamente familiares, dentre esses podemos citar: mãe, pai, irmão, padrasto, avô, primo e dentre outros.

Logo, a família cujo dever é proteger e educar crianças e adolescentes, tem seu papel social invertido em casos de famílias incestuosas. Pois, os que deveriam assumir seu papel social de proteção e cuidado, se tornam os principais meios de violência, causando diversas conseqüências de curto e longo prazo (AZEVEDO; ALVES; TAVARES, 2018).

Dentre essas conseqüências podemos citar algumas como: transtornos alimentares (anorexia, bulimia), sentimentos de culpa, vergonha, depressão, irritabilidade, distúrbios do sono, ansiedade, Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), isolamento, tentativas e ideações suicidas, dentre outros (AZEVEDO; ALVES; TAVARES, 2018). Cabe ressaltar que, cada sujeito pode apresentar conseqüências diferentes uns dos outros, devido a própria subjetividade individual, rede de apoio e tempo e/ou duração da violência e nível de parentesco, entre outros.

Como cita Skorupa (2013), que as conseqüências podem variar em função do tipo do abuso cometido, como por exemplo a idade em que se iniciou, a frequência, duração, número de agressores, a força exercida durante o ato, a participação desse jovem, além da relação que se tem com o agressor.

Em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância

Internacional - ESPII (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Devido a sua propagação, surgiram algumas medidas de proteção contra o vírus e uma delas foi o isolamento social.

Com essa medida veio outras preocupações e angústias, dentre elas está a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Pois, embora o distanciamento social ocupe um papel extremamente necessário para a diminuição da propagação e disseminação do vírus, muitas crianças e adolescentes podem estar sofrendo ainda mais dentro de seus lares, por passarem mais tempo com seus agressores (LEVANDOWSKI et al., 2021).

Visto que, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), 73% dos casos desse gênero ocorrem na casa da própria vítima ou do suspeito, sendo os autores, em 40% das denúncias, o pai ou padrasto. Se configurando dessa forma, com uma maior prevalência dos casos de abuso sexual intrafamiliar. O que pode ter se intensificado neste período de pandemia.

Uma vez que, o número de casos é bastante preocupante, como cita as autoras (...)

No Brasil anualmente 6,5 milhões de crianças e adolescentes passam por algum tipo de violência doméstica, entre elas 18 mil são espancadas diariamente e 300 mil são vítimas de incesto. Os adolescentes entre 10 e 14 anos foram os mais atingidos por violência física, e em segundo lugar por violência sexual (AZEVEDO; ALVES; TAVARES, 2018, p.09).

Devido a isso, a análise das ocorrências de estupro de vulnerável no estado de São Paulo, realizada pelo Instituto Sou da Paz, em parceria com o Ministério Público de São Paulo e com a UNICEF, observa-se que o isolamento social resultou em uma queda de 15,7% das denúncias no primeiro semestre de 2020, isso relacionado ao ano anterior, que apresentou um aumento de 14% entre os anos de 2017/2018 com mais 3% no ano de 2019 (INSTITUTO SOU DA PAZ).

Desse modo, a diminuição das denúncias pode estar associada ao afastamento social dessas crianças e adolescentes, tanto de outros adultos que possam vir a denunciar, como de uma de suas principais redes de proteção, a escola. Visto que, uma das medidas de controle do vírus, foi o fechamento das mesmas. Embora essas medidas sejam muito eficientes no que diz respeito ao vírus, distanciou esses jovens do convívio com professores e demais profissionais da educação (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

Apesar da escola ainda não fornecer elementos suficientes para a identificação e prevenção da violência sexual, em especial o abuso sexual, é lá que muitos dos sinais da violência se manifestam, são identificados (na maior parte dos casos é identificado nas séries iniciais, uma vez que as crianças passam ainda mais tempo com os educadores) e notificados a esferas públicas competentes - o Conselho Tutelar (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

É válido lembrar que, em um acontecimento parecido com esse de pandemia do Covid-19, foi o surto do vírus ebola na África Ocidental (2014-2016), que com o fechamento das escolas houve um aumento significativo na violência contra mulheres, crianças

e adolescentes. Dentre a violência contra os jovens houve um crescimento do trabalho infantil, da negligência e principalmente do abuso sexual e da gravidez na adolescência (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 2020).

Dessa maneira, a indispensabilidade do isolamento social e a decorrente restrição do acesso às aulas presenciais e à circulação social, configuram-se como fatores de risco para o aumento da ocorrência e a subnotificação de casos de violência contra crianças e adolescentes (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

#### **4 | O SILENCIAMENTO DAS VÍTIMAS: A IMPUNIDADE DOS CRIMES SEXUAIS E AS CIFRAS OCULTAS**

A realidade brasileira apresenta um cenário hostil de violência sexual, e de acordo com o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sob a perspectiva quantitativa, foram estimadas 66 mil vítimas de estupro no ano de 2018, sendo mais de 50% meninas menores de 13 anos, ressaltando ainda, que o índice de estupro apresentado é de que a cada uma hora, quatro crianças são estupradas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

A partir disso, é possível analisar que os referidos dados foram coletados através de denúncias, estas, que foram realizadas sob a responsabilidade dos órgãos protetivos e de segurança pública, mas a temática enfática de complexidade na esfera de combate à violência sexual está sobre as cifras ocultas dos crimes relacionados a dignidade sexual, entre eles, a questão central trata-se do estupro de vulnerável.

Na esfera penal, com ênfase na criminologia, procura-se entender não somente a origem dos delitos, mas as causas que tornam alguns crimes mais suscetíveis à impunidade. A denominação “cifra oculta” pode ser explanada por razões que levam a inércia do ofendido a delatar os fatos para o início da persecução penal, o que tem como consequência o ocultamento desses crimes (MANDARINO, R. P.; BRAGA, A. G. M.; ROSA, L, 2017).

Com o advento da pandemia somado ao isolamento social, a probabilidade do ocultamento dos abusos sexuais é um meio para o início de ações governamentais para ampliar os meios de combate desse tipo de violência, já que a parte vulnerável elevou o tempo de convívio com o seu agressor, algo complexo para a vítima e dificultoso na realização das denúncias (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2020).

Os estudos quantitativos que são realizados com o objetivo de elucidar a realidade do país, são importantes para alertar a sociedade, ampliar os meios protetivos e instigar políticas públicas para o combate da violência sexual infanto-juvenil. Ademais, tais estudos representam apenas parte da violência que acomete crianças e adolescentes, pois somente chega à esfera pública os registros das denúncias, não havendo a identificação de tantos outros casos, inclusive, no âmbito intrafamiliar (DA ROSA MOREIRA; CUSTÓDIO, 2019).

O silenciamento das vítimas de abuso sexual é algo frequente que pode ser desencadeado por alguns fatores, entre estes, o medo, o constrangimento e a inacessibilidade às redes de proteção (BRAUN, 2002). A falta de acesso das referidas redes é um dos principais problemas enfrentados no período de isolamento social, porque a esfera protetiva não somente possui o papel de ajudar à vítima após a violência, mas de evitar estas práticas através do distanciamento da criança ou adolescente do seu agressor.

As notificações levadas à polícia são consideradas baixas, mas os dados que ficam disponíveis revelam que as polícias registram, em média, 3 vezes mais notificações de estupro em suas bases de dados do que o Sistema de Notificação de Agravos do Ministério da Saúde, fazendo dos registros policiais um canal para a análise do perfil das vítimas e de seus agressores (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

O abuso intrafamiliar possui a característica peculiar da ocultação das denúncias, isso porque, muitas vezes a família prefere optar em não denunciar para que sejam mantidos os laços afetivos, o que gera a impunidade e a chamada Síndrome do Segredo, tal que corresponde a não denúncia por parte dos responsáveis pela criança ou adolescente (MATOS, 2018).

A partir disso, é de grande notabilidade o quão fundamental se faz o papel da família perante o abusador, mesmo que estes membros estejam contidos em um mesmo laço genético. Ademais, ocultar esses fatos não somente gera um falso cenário de casos de violência sexual, mas é o retrato da negligência e ruptura dos direitos dessa parcela vulnerável por parte dos seus responsáveis.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento do isolamento social, ocorreu um agravamento das cifras ocultas da violência sexual infantojuvenil, pois os principais canais de denúncia - escola e círculo social, se mantiveram em distanciamento, impossibilitando assim, que esses jovens fossem amparados e tivessem a possibilidade de denunciar seus agressores.

Embora as instituições de ensino apresentem inúmeras deficiências quanto à notificação e identificação da violência, esse espaço presencial é um dos primeiros a perceber as mudanças no repertório comportamental desses jovens e a notificar as esferas governamentais competentes sobre o ocorrido.

Desse modo, considerando que a maior prevalência dos casos de violência sexual, em especial o abuso sexual, é de ordem intrafamiliar e que a indispensabilidade do distanciamento social se tornou um propulsor de risco para essas crianças e adolescentes pelo fato de que estão passando mais tempo com seus agressores, situação que provoca, conseqüentemente, um aumento na frequência com que o abuso sexual é praticado, bem como a redução das denúncias realizadas.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Maria Beatriz; ALVES, Marta da Silva; TAVARES, Júlia Rita Ferreira. **Abuso Sexual Intrafamiliar em Adolescentes e Suas Reflexões**. Psicologia para América Latina, México, n. 30, p. 7-25, jul. 2018. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2018000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2018000100002&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 26 mar. 2021.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte especial**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2020, p. 110 - 151.
- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Art. 227. Brasília, 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Decreto - **Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- BRASIL. Lei 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 abr. 2017.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2021.
- BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Editora AGE Ltda, 2002.
- DE OLIVEIRA, Ione Sampaio. **Trajetória histórica do abuso sexual contra criança e adolescente**. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2006.
- DA ROSA MOREIRA, Rafael Bueno; CUSTÓDIO, André Viana. **O papel das políticas públicas na promoção de ações de sensibilização sobre violência sexual contra crianças e adolescentes**. Revista Direito & Paz, v. 2, n. 41, p. 123-144, 2019.
- DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. ISSN, v. 13, Atena, 2019.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. **Covid-19: crianças em risco aumentado de abuso, negligência, exploração e violência em meio à intensificação das medidas de contenção**. 20 março 2020 Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-criancas-em-risco-aumentado-de-abuso-negligencia-exploracao>> acessado em: 04 abr. 2021.
- HAIDAR, Stephanie. **Escolas fechadas derrubam denúncias de violência**.: CBN Campinas. 21/05/2020. Disponível em: <https://portalcbncampinas.com.br/2020/05/com-escolas-fechadas-conselho-tutelar-registra-queda-nas-denuncias/>. Acesso em: 06 mar. 2021.
- INSTITUTO SOU DA PAZ. Ministério Público do Paraná. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Análise das ocorrências de estupro de vulnerável no estado de São Paulo**. Boletim sou da paz. São Paulo. nov. 2020.



LEWANDOWSKI, Mateus Luz et al. **Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil**. Cadernos de Saúde Pública [online]. v. 37, n. 1. 2021 Disponível em: <<https://scielosp.org/article/csp/2021.v37n1/e00140020/#>>. Acessado em: 4 Abr. 2021.

LIMA, J. A., ALBERTO, M. F. P. **Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimação das filhas**. Psicologia & Sociedade, João Pessoa, 24 (2), p. 412-420, 2012.

MANDARINO, Renan Posella; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; ROSA, Larissa. **A participação da vítima no controle da cifra oculta da criminalidade**. UFC, 2017.

MATOS, Byanka Costa; ALVES, Luciano. **Violência sexual intrafamiliar de criança e adolescente**. TCC-Direito, 2018.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes**. Governo Federal, 18/05/2020. Disponível: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes#:~:text=O%20levantamento%20da%20ONDH%20permitiu,%2C%20para%2062%25%20dos%20casos>. Acesso em: 06 Abr. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Boletim Epidemiológico. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE. Fev. 2020. Disponível em: <<https://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf>> Acesso em: 23 mar. 2021.

SKORUPA, Marcia Regina. **Efeitos psicológicos em vítimas de abuso sexual após audiências criminais com e sem depoimento especial**. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2013.

VIODRES INOUE, Silvia Regina; RISTUM Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola**. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 25, n. 1 p. 11-21. 2008.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescentes 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 244, 247

### C

Cinema 244, 245, 247, 248, 249, 250

Codificação do direito 157, 159

Crianças 98, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 143

Criminalidade 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 127

Criminologia 42, 45, 46, 47, 49, 52, 85, 124, 145

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 104, 105, 109, 110, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251

Direito civil 33, 39, 40, 41, 92, 157, 158, 159, 164, 168, 174, 179, 180, 183, 251

Direito penal 50, 55, 66, 86, 90, 126, 130, 138, 139, 152, 153, 178

### E

Efetividade 60, 220, 228

Ensino 42, 125, 147, 199, 228, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Estupro de vulnerável 119, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139

Experiência extensionista 244, 245

### G

Gestação 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 240

### I

Ideologia 42, 51, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 249

Idosos 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104

### J

Justiça restaurativa 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

## **M**

Mediação 81, 85, 101, 102, 103, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203

## **N**

Núcleo de prática jurídica 233, 237

## **P**

Poder investigatório 54

Procriação 152, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 180

## **R**

Responsabilidade civil do estado 25, 27, 29

## **S**

Seletividade racial 42, 44, 47, 49, 50, 51

Sistema de segurança pública 1, 2, 7, 14, 15, 17, 21, 22

Sucessão 184, 190

## **U**

União estável 169, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240


## **V**


Violência 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 74, 82, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 138, 152, 153, 154, 155, 179

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

